



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 181/2015
Processo Administrativo nº 86/2015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO 088/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CLUBE ATLETICO BOTUCATUENSE, PARA REPASSE DE RECURSOS PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL “DA ESCOLA PARA O CAMPO”.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CLUBE ATLETICO BOTUCATU**, associação civil de direito privado, desportiva, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Tenente João Francisco, nº 386 Fundos - Vila Carmelo, inscrita no CNPJ sob nº. 14.744.290/0001-92 neste ato, representada por seu Presidente Marcos Aurelio de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 22.458.923-4 e inscrita no CPF sob nº. 110.711.388-12, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº 0086 / 2015**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 181/2015
Processo Administrativo nº 86/2015

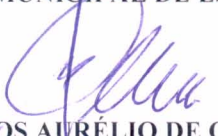
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.


ANTONIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER


MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª


Eliana C. L. de Camargo
RG. 32.405.391-5
CPF. 219.440.458-99

2ª


Sandra Tiago Silva Zamuner
RG. 9.365.222-7
CPF. 834.837.568-68

